



ACTA DA 6ª REUNIÃO DO JÚRI

ATA DE APROVAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA DO PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO INDETERMINADO DE 8 ASSISTENTES OPERACIONAIS REFª D – 2 ASSISTENTES PARA IMPLEMENTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL E MARCAÇÃO RODOVIÁRIA – DIVIÃO DE MOBILIDADE, REDE VIÁRIA E TRANSITO

Aos trinta dias do mês de abril de dois mil e vinte e um, no edifício dos Paços do Município, reuniu o júri do concurso em epígrafe, com a presença de Francisco Miguel Pinto Mota, Chefe da Divisão de Mobilidade, Rede Viária e Trânsito, na qualidade de presidente, dos vogais efetivos Joaquim Lopes Batista Pedreiras e Paulo André Marques Matos, ambos Técnicos Superiores, a fim de deliberar sobre a classificação a atribuir aos candidatos e estabelecer a respetiva ordenação, conforme tabelas abaixo indicadas:

Nome	Prova Prática de Conhecimentos (PPC)	Avaliação Psicológica (AP)	Entrevista Profissional de Seleção (EPS)	Classificação Final (CF)
Alcides Manuel Silva Lopes	14	16	12	13,90
Américo Fernando Oliveira Pinto	15	16	16	15,55
António José Bastos Lima	16	16	12	14,80
António José da Costa Rios	14	16	12	13,90
Bruno Ricardo Paiva Pinheiro	14	16	12	13,90
Hélder Filipe Oliveira Carvalho	15	16	12	14,35
Hugo Renato da Silva Pinho	12	16	12	13
Manuel Ferreira Nunes	14	16	12	13,90
Marco António Ferreira Silva	10	16	12	12,10
Molsés da Silva Barros	15	16	12	14,35
Nuno Fernando da Silva Santos	15	16	12	14,35
Paulo Ricardo Soares Leite Sá	16	16	12	14,80
Serafim Manuel Gomes dos Santos	15	12	16	14,55

Da submissão dos candidatos a cada um dos métodos de seleção anteriormente mencionados, resulta a seguinte lista unitária de classificação final:

	Nome	Classificação Final (CF)
1	Américo Fernando Oliveira Pinto	15,55
2	António José Bastos Lima	14,80 *
3	Paulo Ricardo Soares Leite Sá	14,80 *



4	Serafim Manuel Gomes dos Santos	14,55
5	Moisés da Silva Barros	14,35 *
6	Nuno Fernando da Silva Santos	14,35 *
7	Hélder Filipe Oliveira Carvalho	14,35 *
8	Manuel Ferreira Nunes	13,90 *
9	António José da Costa Rios	13,90 *
10	Alcides Manuel Silva Lopes	13,90 *
11	Bruno Ricardo Paiva Pinheiro	13,90 *
12	Hugo Renato da Silva Pinho	13
13	Marco António Ferreira Silva	12,10

* Em situações de igualdade de valoração, aplica-se o disposto no artigo 27.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril (na versão atualizada). Subsistindo o empate, os candidatos serão ordenados por ordem decrescente de idade, conforme descrito na Ata de Critérios.

Mais deliberou o júri promover a notificação dos candidatos por carta, da classificação provisória no âmbito do exercício do direito de participação dos interessados, conforme estipulado no Código de Procedimento Administrativo (CPA), em vigor, que dispõem de 10 (dez) dias úteis, para querendo, dizer, por escrito, o que se lhe oferecer.

O Júri